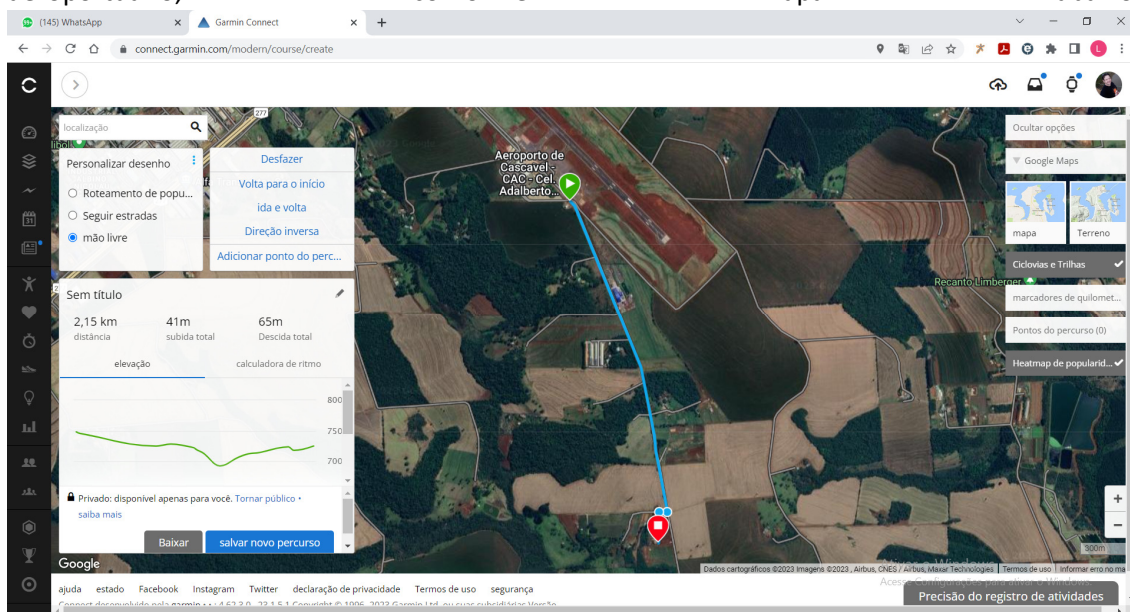




REGULAMENTO

Artigo 1º A MEIA MARATONA CROSS-COUNTRY AEROVILLE, será realizada no dia 02 de Agosto e 2026 na cidade de Cascavel/PR com largada prevista para as 07:30h no Condomínio Aero Ville em Cascavel/Paraná, situado a Estrada do Aeroporto s/n, à 02 Km do terminal aeroportuário, conforme mapa abaixo:



Deste evento fazem parte:

a) Corrida Cross-Country na distância aproximada de 7,8KM

b) Corrida Cross-Country na distância aproximada de 21,170 KM

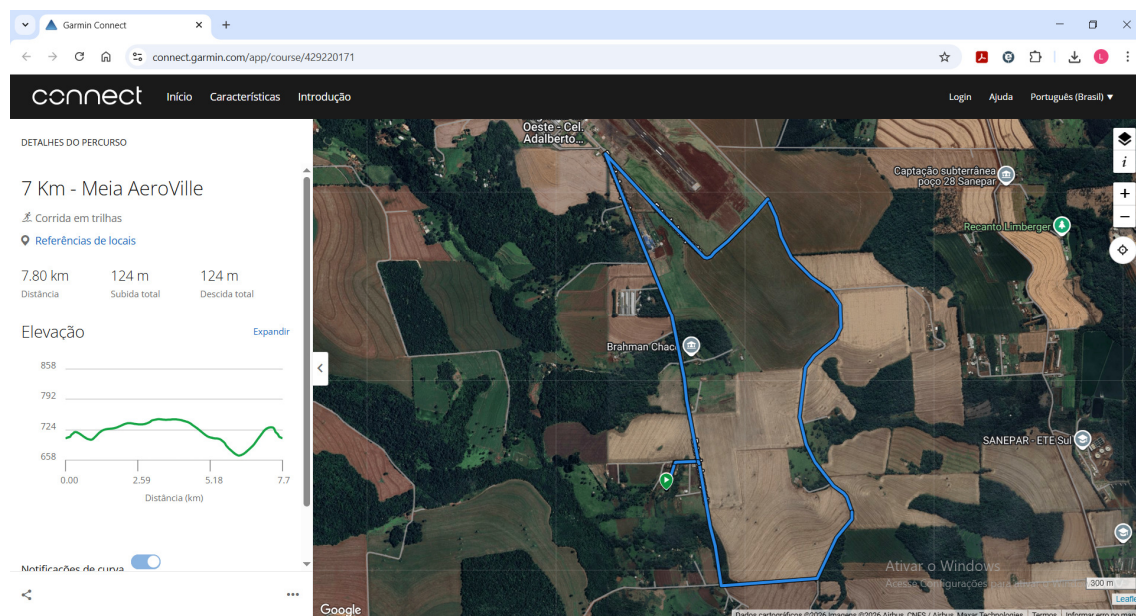
Organização: Velho Oeste Eventos e apuração será mediante Chipagem realizada pela empresa FOUR EVENTOS E CRONOMETRAGEM.

Artigo 2º A largada da prova será as 07:30h. A programação poderá sofrer alteração, para tanto os atletas deverão acompanhar as informações nas mídias oficiais da “Velho Oeste Eventos” (**Instagram: @velhooeste_oficial e Facebook: Velho Oeste**).

IMPORTANTE – A concentração se dará a partir das 6h e neste momento será possível a retirada dos numerais e KIT SOMENTE para atletas de fora.

Parágrafo Primeiro – O atleta da MEIA MARATONA – 21km, terá o tempo máximo de conclusão de prova de 3h e 30m, caso o mesmo não chegue neste tempo a organização estará passando no trajeto e “recolhendo” este (s) atleta e trazendo até a base da prova.

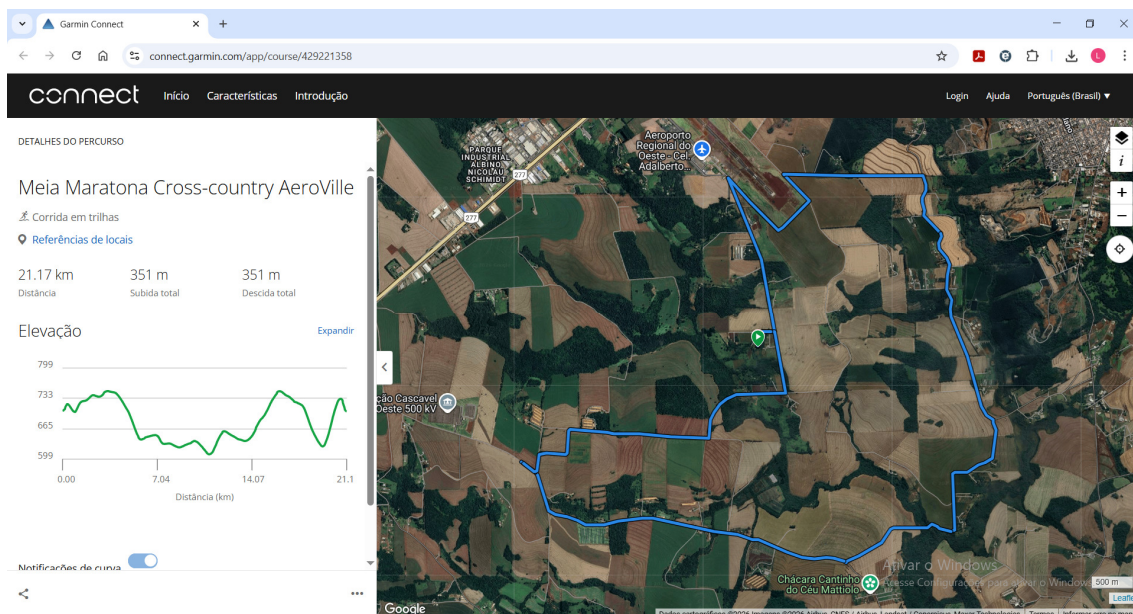
Parágrafo segundo: O percurso será conforme as imagens abaixo:



*Imagem Ilustrativa

Segue Link do GARNIN

<https://connect.garmin.com/app/course/429220171>



*Imagem Ilustrativa

Segue Link do GARNIN

<https://connect.garmin.com/app/course/429221358>

****OBS – O retorno será no KM 16,20 KM no asfalto para daí entrar novamente para a terra conforme percebe-se na imagem, local estará sinalizado, horizontalmente e verticalmente, além de Staff para orientação.**

Artigo 3º A área de dispersão estará disposta logo após o pátio de largada/chegada, que contará com postos de hidratação e recebimento de medalhas de participação e de kit com frutas.

****OBS – É PROIBIDO a entrada de atletas dentro da piscina localizada na base do evento, quem desobedecer esta REGRA, será punido com a DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA além de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)**

Artigo 4º As taxas para as corridas custarão:

1º Lote Promocional SEM CAMISETA para todas as categorias dos 07km – 30/01 – 31/03 – De R\$ 149,80 por R\$ 74,90 + taxa do Site

1º Lote Promocional SEM CAMISETA para todas as categorias dos 21km – 30/01 – 31/03 – De R\$ 189,80 por R\$ 94,90 + taxa do Site

2º Lote Promocional SEM CAMISETA para todas as categorias dos 07km – 01/04 – 25/07 – De R\$ 169,80 por R\$ 84,90 + taxa do Site

2º Lote Promocional SEM CAMISETA para todas as categorias dos 21km – 01/04 – 25/07 – De R\$ 229,80 por R\$ 114,90 + taxa do Site

OBSERVAÇÃO – Valor somente do KIT com a Bandana. A camiseta pode ser adquirida a parte pelo custo de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) até a data limite de 10/07/2026, para haver tempo hábil de confecção.

Artigo 5º Inscrições para grupos devem ser consultadas diretamente com o organizador através do WhatsApp (45) 99960-1851.

Artigo 6º As inscrições serão realizadas pelo site www.agendaoffroad.com.br/meiamaratonaaeroville

Parágrafo Primeiro - **A inscrição na prova é pessoal e intransferível**, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa e não comunicar a Comissão Organizadora do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

Parágrafo Segundo – Caso o atleta inscrito não possa comparecer e deseje repassar sua inscrição para outro atleta, estes devem negociar entre si, porém para se fazer a alteração de crédito entre os mesmo, será **COBRADO a taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) pela Comissão Organizadora no ato da troca.**

Parágrafo Terceiro – Caso o atleta resolva **por qualquer motivo**, alterar sua categoria a mesma poderá ser realizada mediante o pagamento **da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para a Comissão Organizadora além da diferença do valor da inscrição referente a quilometragem escolhida. Não haverá reembolso de valores em troca de distância de 21 para 7KM.**

Parágrafo Quarto – As alterações que tratam os parágrafos anteriores, só serão aceitas até a data de fechamento das inscrições, ou seja, somente até 25 de julho, após esta data não será mais feito nenhum tipo de alteração.

Parágrafo Quinto – O atleta que adquiriu o item camiseta, ao transferir sua inscrição deverá comunicar formalmente a comissão organizadora. Lembrando que as camisetas **NÃO** compõe o kit atleta e são escolhidas a parte, ou seja, não haverá troca de tamanho.

Artigo 7º O kit Atleta será composto por um número de peito com chip, uma bandana e demais brinde de eventuais patrocinadores.



*Imagem Ilustrativa da camiseta do evento **ADQUIRIDA EM SEPARADO**

Artigo 8º A data, local e horário de entrega de kit da prova será divulgada assim que fechar as inscrições.

PREFERENCIALMENTE apenas atletas de fora de Cascavel poderão retirar seu KIT no dia da prova.

É obrigatório a apresentação de um documento oficial com foto e comprovante de pagamento para a retirada do kit e levar 01 kg de alimento não perecível ou 01 Lt de Leite. O atleta que não levar será cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez reais) o qual será usado para aquisição de materiais de limpeza para serem doados juntamente com os de alimento.

A entidade que será assistida pelas doações é o **PROJETO SOCIAL DA RESSOAR IGREJA.**

Artigo 9º A organização do evento dará premiações em troféu conforme segue:

1º ao 5º GERAL masculino e feminino – 7 e 21KM

1º ao 3º Categoria 7 e 21Km Masculino e Feminino

Artigo 10º - A prova contará com as seguintes faixas etárias em ambas as distâncias:

Masculino e Feminino 16** à 29/30 à 39/40 à 49/50 à 59/60 à 64/65 à 69/ 70 anos acima

**** Para a distancia dos 07Km a idade mínima é 16 anos, já nos 21Km a idade mínima passa a ser 18 anos**

OBS: Para efeito de inscrição valerá a idade que o atleta estiver no dia 31/12/2026.

Idade mínima para participação no evento é de 16 anos.

Parágrafo Primeiro – Aos atletas acima de 65 anos será EXIGIDO a apresentação de atestado médico de aptidão física para a prática de corrida de rua. O referido documento deve:

- **Ser emitido por médico(a) regularmente inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina (CRM);**
- **Ter data de emissão de, no máximo, 12 (doze) meses antes da data do evento;**
- **Atestar expressamente a plena capacidade física do(a) participante para a prática da atividade de corrida.**

O atestado médico deverá ser apresentado no momento da retirada do kit do atleta ou enviado digitalmente pelo email eventosvelhoeste@gmail.com sob pena de o(a) participante ser impedido(a) de competir, sem direito a reembolso da taxa de inscrição.

Artigo 11º A classificação dos atletas na prova será definida pelo chip de cronometragem e será divulgada no site anunciado até 48 horas após o término do evento;

Artigo 12º A Classificação Geral se dará através do Tempo Bruto (ordem de chegada) do Atleta e para as categorias se dará através do Tempo Líquido do Atleta (será o decorrido entre sua passagem no tapete de cronometragem no momento da largada e o cruzamento pelo mesmo na linha de chegada).

Artigo 13º Não haverá dupla premiação.

Artigo 14º A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

Artigo 15º - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Artigo 16º - O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova;

Parágrafo Único – “Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor - Lei 8078/90 CDC - Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou em domicílio.

Parágrafo único. Se o consumidor exercitar o direito de arrependimento previsto neste artigo, os valores eventualmente pagos, a qualquer título, durante o prazo de reflexão, serão devolvidos, de imediato.”

Artigo 17º - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE” parte integrante deste regulamento;

Parágrafo Único: Fica desde já o atleta ciente sobre os procedimentos e protocolos sanitários que serão tomados para realização da prova devido a Pandemia do Covid-19 a qual podemos enfrentar

novamente, sendo autorizada somente a participação de atletas devidamente saudáveis. Ressaltamos que haverá disponibilização de termo de responsabilidade no site, o qual o atleta inscrito da total ciência de seu conteúdo e de suas condições de saúde.

Artigo 18º - O sistema de apuração será mediante Chipagem.

Parágrafo Primeiro - Guarda-volumes - É **PROIBIDO** que sejam deixados itens de valor no guarda volumes (relógio, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, valores em espécie, etc). **A organização não se responsabilizará** por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação na prova. Este serviço **DEVERÁ SER ADQUIRIDO SEPARADAMENTE NO ATO DA INSCRIÇÃO PARA QUEM TIVER INTERESSE**. Sugerimos que o guarda-volumes seja utilizado apenas para guardar objetos sem valor; O guarda volume será desativado uma hora após o tempo limite da corrida.

Artigo 19º Ao participar da 1ª MEIA MARATONA CROSS-COUNTRY AEROVILLE o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida;

Artigo 20º Todos os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas. **Os atletas acima de 65 anos atentar para condição de participação conforme Parágrafo Primeiro do Artigo 10º.**

Artigo 21º O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo Primeiro. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

Artigo 22º Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança no decorrer do trajeto que será garantida pelos órgãos competentes;

Artigo 23º Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, água** e frutas apenas na região da largada/chegada da prova, bem como o que mais a organização julgar necessário;

**** Haverá ponto de hidratação para a corrida, porém por ser uma prova CROSS-COUNTRY, recomenda-se que o atleta tenha sua própria hidratação para auxiliar, principalmente nos 21km**

Artigo 24º A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta;

Artigo 25º O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico;

Artigo 26º O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data;

Artigo 27º Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora;

Artigo 28º A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único – Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

Artigo 29º A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos a prova será considerada realizada e não haverá nova prova;

Artigo 30º A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida:

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição ou ainda trataremos esta situação conforme estabelece a LEI 14.046/2020.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) por força maior, os inscritos não terão direito ao reembolso da inscrição;

Artigo 31º Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento mediante ao recolhimento da taxa de recurso no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais), caso recurso seja julgado procedente este valor volta para quem o pagou, caso contrário o mesmo fica a comissão organizadora;

Artigo 32º Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

Artigo 33º A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

Artigo 34º Não será permitido o acompanhamento por veículos de apoio.

Artigo 35º **ÉTICA AMBIENTAL** - Os atletas devem respeitar o meio ambiente em todos os momentos, e não será tolerado jogar lixo (garrafas, embalagens, copos de água, etc.) ou provocar danos no meio ambiente.

Parágrafo Único – Em todos os pontos de apoio haverá uma zona de 100 metros de distância para o descarte do lixo, onde haverá uma placa sinalizando o final desta zona. Qualquer descarte feito fora da zona de descarte resultará em penalização, que poderá ser o acréscimo de 10s ao seu tempo até a desclassificação se for o caso.

Artigo 36º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: eventosvelhoeste@gmail.com

Artigo 37º A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida;

Artigo 38º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

Artigo 39º. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento;

Boa prova a todos

Equipe Velho Oeste